



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/PMCSA-SME/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATAÇÃO DE**  
**EMPRESA ESPECIALIZADA EM**  
**ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE**  
**LICENÇA PARA USO DE APLICATIVO LIVOX, QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE**  
**SANTO AGOSTINHO E A AGORA EU CONSIGO**  
**TECNOLOGIA DE INCLUSÃO SOCIAL LTDA, NA**  
**FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 006/PMCSA-SME/2022, instrumento a contratação de empresa especializada para instalação, treinamento, formação, acompanhamento e fornecimento de licença para uso do aplicativo LIVOX, destinado aos estudantes com Paralisia Cerebral, Autismo e Síndrome de Down, entre outras deficiências que afetem a capacidade da “fala” desses alunos matriculados nas Salas de Recursos Multifuncionais da rede municipal de ensino do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, junto à CONTRATADA, oriundo do **Processo Administrativo n.º 308/2021, Processo Licitatório n.º 153/PMCSA-SME/2021, Inexigibilidade n.º 011/PMCSA-SME/2021** da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **AGORA EU CONSIGO TECNOLOGIAS DE INCLUSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.821.467/0001-03, com sede na Rua do Apolo, 161, CXP 138, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-020, Fone (81) 9.7108-3009, representada por seu representante legal, o **Sr. Paulo Henrique Araújo de Menezes Rodrigues**, portador da cédula de identidade RG nº 4.394.791 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 865.718.004-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 215/23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 31 de janeiro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo e reajuste contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 02 de fevereiro de 2022, por um período de 12 (doze) meses, com termo final para o dia 02 de fevereiro de 2023, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

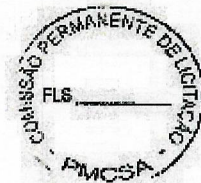
Considerando que a referida Comunicação Interna realiza a **supressão no valor de R\$ 319.232,00 (trezentos e dezenove mil, duzentos e trinta e dois reais)**, correspondente ao percentual de **96,38% (noventa e seis vírgula trinta e oito por cento)**.

Considerando que consta a anuência da empresa sobre o percentual a ser suprimido, sendo, portanto, uma supressão consensual, encontrando-se dentro da previsão legal conforme o disposto no inciso II do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, possibilitando a supressão no percentual requerido.

Considerando que após a supressão solicitada, o valor contratual passará a ser o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que corresponde ao item 02 (Acompanhamento Técnico).



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente **Termo Aditivo é por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência para o dia 02 de fevereiro de 2024.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II do artigo 57 e § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 215/2023**, 31 de janeiro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o **dia 02 de fevereiro de 2024**, a **supressão** no valor de **supressão** no valor de **R\$ 319.232,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos e trinta e dois reais)**, correspondente ao percentual de **96,38% (noventa e seis vírgula trinta e oito por cento)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Educação

**LOCADOR: AGORA EU CONSIGO**  
**TECNOLOGIAS DE INCLUSÃO LTDA**



TESTEMUNHA:

CPF:

122.219.224-17

TESTEMUNHA:

CPF:

092.715.214-56

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/PMCSA -  
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **01º termo aditivo ao Contrato nº 006/PMCSA - SME/2022**, **Processo Administrativo nº 308/2021**, **Processo Licitatório nº 153/PMCSA-SME/2021**, **Inexigibilidade nº 011/PMCSA- SME/2021**, **Natureza do Objeto**: Reajuste e Prorrogação - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o **dia 02 de fevereiro de 2024**, a **supressão** no valor de **supressão** no valor de **R\$ 319.232,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos e trinta e dois reais)**, correspondente ao percentual de **96,38% (noventa e seis vírgula trinta e oito por cento)**. **Empresa**: AGORA EU CONSIGO TECNOLOGIAS DE INCLUSÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.821.467/0001-03, com sede na Rua do Apolo, 161, CXP 138, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-020. **Valor total**: R\$ 319.232,00. **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de fevereiro de 2023.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**3F8A8E43

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2023. Edição 3395  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>